

VUNESP 2025 EsFCEx Oficial Especialidade: Direito. Análise Aprofundada da Questão Sobre Controle de Constitucionalidade

Descrição

4267

VUNESP 2025 EsFCEx Oficial Direito Constitucional > Controle de Constitucionalidade, Direitos Individuais Remédios Constitucionais e Garantias Processuais

Considere que o estatuto funcional dos militares contenha regra que impede o gozo de um benefício previsto na Constituição Federal pelos integrantes das Forças Armadas e que essa regra foi aprovada anteriormente à Constituição vigente. Isso ocorre porque, apesar da existência da norma constitucional, o setor de pessoal não se sente confortável em deixar de aplicar estritamente a lei infraconstitucional sem que haja uma decisão judicial proferida pelo Supremo Tribunal Federal, declarando sua inconstitucionalidade, ou a revogação formal da norma pelo Congresso Nacional.

Com base na situação hipotética e no sistema de controle concentrado de constitucionalidade, é correto afirmar que:

Alternativas:

- a) o Supremo Tribunal Federal só pode apreciar a questão em sede de controle difuso de constitucionalidade, já que normas anteriores à Constituição Federal vigente não podem ser objeto de ação proposta diretamente na Corte.
- b) o Supremo Tribunal Federal, em sede de arguição por descumprimento de preceito fundamental, pode declarar a não recepção da norma, por contrariar a Constituição Federal.
- c) caso a decisão reconhecendo a não recepção da regra pela Constituição Federal seja proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de controle difuso, deve ser observada a cláusula de reserva de plenário.
- d) a regra pode ser objeto de controle concentrado de constitucionalidade, pois cabe, de fato, ao Supremo Tribunal Federal declarar a invalidade de normas antecedentes à atual Constituição Federal que não tenham sido expressamente revogadas pela legislação ordinária.

RESPONDER

Explicação da resposta:

O tema central desta questão é o controle concentrado de constitucionalidade no Brasil, com foco específico na análise de leis pré-constitucionais (anteriores à Constituição de 1988) e o fenômeno da não-recepção dessas normas pelo ordenamento jurídico atual.

Postagens sobre o tema:

- [Crimes Contra a Pessoa no C digo Penal](#)

Conhecimento Necess rio

Para responder corretamente esta quest o,   fundamental dominar:

1. Sistema de Controle de Constitucionalidade no Brasil:

- **Controle Concentrado:** an lise abstrata de constitucionalidade, realizada diretamente pelo STF atrav s de a s es espec ficas
- **Controle Difuso:** an lise concreta, realizada por qualquer ju zo durante um processo espec fico

2. A s es do Controle Concentrado:

- ADI (A s o Direta de Inconstitucionalidade)
- ADC (A s o Declarat ria de Constitucionalidade)
- **ADPF (Argui s o de Descumprimento de Preceito Fundamental)**   crucial para esta quest o
- ADO (A s o Direta de Inconstitucionalidade por Omiss o)

3. Doutrina da N o-Recep s o:

- Leis anteriores   Constitui o atual que s o incompat veis com ela **n o s o inconstitucionais**, mas sim **n o recepcionadas**
- Perdem efic cia automaticamente, sem necessidade de revoga o formal
- O STF pode declarar a n o-recep s o tanto em controle difuso quanto concentrado

4. ADPF e Leis Pr -Constitucionais:

- A ADPF   o instrumento adequado para questionar leis pr -constitucionais em sede de controle concentrado
- Regulamentada pela Lei 9.882/99
- Pode ser utilizada quando houver viola o de preceito fundamental

Resposta Correta: Alternativa B

  O Supremo Tribunal Federal, em sede de argui s o por descumprimento de preceito fundamental, pode declarar a n o recep s o da norma, por contrariar a Constitui o Federal. 

Por que est  correta:

- A ADPF é efetivamente o instrumento adequado do controle concentrado para questionar leis pré-constitucionais
- O STF possui competência para declarar a não-recepção através da ADPF
- A jurisprudência do STF confirma essa possibilidade
- Menciona corretamente o termo “não-recepção” (e não “inconstitucionalidade”)

Por que as Outras Alternativas Estão Erradas

Alternativa A é INCORRETA

- **Erro fundamental:** afirma que normas pré-constitucionais não podem ser objeto de ação direta no STF
- **Realidade:** A ADPF permite exatamente isso é um dos principais instrumentos para questionar leis pré-constitucionais em controle concentrado

Alternativa C é INCORRETA (embora contenha elemento correto)

- **Elemento correto:** a cláusula de reserva de plenário (art. 97, CF) é aplicável no controle difuso
- **Erro contextual:** a questão trata especificamente de controle **concentrado**, não difuso
- **Problema adicional:** quando o próprio STF decide em controle difuso, já o faz em plenário por sua natureza

Alternativa D é PARCIALMENTE CORRETA, mas IMPRECISA

- **Acerto:** reconhece que leis pré-constitucionais podem ser objeto de controle concentrado
- **Imprecisão 1:** usa o termo “invalidade” em vez de “não-recepção”
- **Imprecisão 2:** não especifica o instrumento adequado (ADPF)
- **Comparações:** a alternativa B é mais precisa tecnicamente

Alternativa E é TOTALMENTE INCORRETA

- **Erro conceitual:** confunde mandado de injunção com controle de constitucionalidade
- **Realidade:** mandado de injunção é remédio para **omissão legislativa** que torna inviável o exercício de direito constitucional, não para questionar leis existentes

Data de criação

09/26/2025

Autor

admin